



3. **Substituição do indicador “SNIS Produtividade” pelo “Índice de Criatividade Pessoal”**, a ser desenvolvido com a participação dos trabalhadores, com critérios objetivos que incentivem a proposição de soluções inovadoras, boas práticas operacionais e melhorias coletivas no ambiente de trabalho. Tal substituição reflete o reconhecimento da inteligência prática e criativa da força de trabalho da SANEPAR como vetor de excelência e sustentabilidade institucional;
4. **Fixação do valor do PPR 2024/2025 em R\$ 18.968,20 (dezoito mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) por trabalhador**, valor este que representa equilíbrio entre o desempenho institucional e a retribuição justa àqueles que, cotidianamente, sustentam a operação e a qualidade dos serviços prestados à sociedade paranaense;
5. Garantia da inclusão do valor oriundo do precatório judicial decorrente da ação de repetição de indébito do IRPJ na base de cálculo do PPR 2025, com pagamento em 2026.
6. **Estabelecimento de vigência bienal para o acordo coletivo do PPR (2024/2025–2025/2026)**, a fim de conferir previsibilidade às relações de trabalho e à política de valorização da categoria, garantindo, ao mesmo tempo, maior racionalidade negocial e estabilidade institucional.

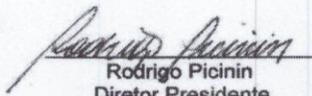
Esta contraproposta visa, portanto, assegurar um instrumento coletivo condizente com a realidade econômica da SANEPAR, com os direitos dos trabalhadores e com os princípios da boa-fé, da equidade e do reconhecimento meritório. É preciso recordar que o lucro obtido pela Companhia, ano após ano, não se forma de maneira abstrata ou automática, mas é fruto direto da dedicação, resiliência e excelência da atuação do seu quadro funcional.

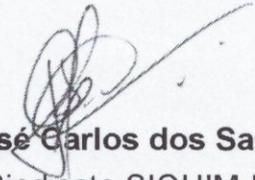
Na expectativa de que esta manifestação encontre acolhida e resulte em um acordo profícuo e equilibrado, reiteramos nossa disposição para o diálogo construtivo e reafirmamos nossa confiança no compromisso institucional da SANEPAR com a valorização de seu maior patrimônio: seus trabalhadores.



SAEMAC – SENGE-PR – SCONTIBA – SINAP – SINAEP – SINDAEL – SINDAEN – SINDASP – SINDECON
Na certeza de podermos contar com a sensibilidade e o comprometimento de Vossa Senhoria, renovamos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,


Rodrigo Picinin
Diretor Presidente
SAEMAC


José Carlos dos Santos
Sindicato SIQUIM-PR

Ilmo. Sr.
Fernando Mauro Nascimento Guedes
Diretor Administrativo
Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR
Curitiba-PR

C/C:
Mario Luiz Pompei da Silva

SINDIJOR-PR – SINDIPSI – SINPROPAR – SINSEPAR – SINTEC-PR – SIQUIM-PR